Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 539

São Borja, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACE e ACS

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **Agente Comunitário de Saúde**.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis entregar a documentação exigida e assumir a vaga.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas e demais documentos à serem solicitados pelo Município, junto ao Dep de RH.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

Protocolo	Nome	Cargo	ESF	Classificação
187/2018	Marcela Furquim Weber	Agente Comunitário de Saúde	ESF 02	4°
026/2018	Jéssica Moraes de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	ESF 12	4°

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 12 de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se 12/12/2019